cada vereador. O vereador Ginaldo usa da palavra falar que cabe aos outros vereadores que quiserem falar alguma coisa e se estão satisfeitos com o relatório. O sr. presidente colocou em votação foi aprovado por 10 votos a 2. O vereador José Lopes justificou seu voto dizendo que estava votando contrariamente, porque foi citado o nome de uma escola que não visitaram, por isso o relatório está errado. O sr. presidente dá início ao 2º expediente convidando o professor José Carlos Amorim para apresentar um projeto social destinado a criança e o adolescente. Após apresentado o projeto o sr. presidente da por encerrada a presente sessão, marcando a próxima reunião para o dia 27 de novembro de 2002. Sala das Reuniões em 25 de novembro de 2002

Ata 234/2002

Aos 27 dias do mês de novembro de 2002 às 19hs, reuniram-se na câmara municipal do Belo Jardim para a 22ª sessão ordinária do 2º período legislativo, sob a presidência do vereador Pedro Bezerra Filho, estiveram presentes todos os vereadores com exceção, dos vereadores João Amado de Araújo

José Pereira sobrinho e José Wilson M. Martel Filho. O sr. da por aberta a presente sessão, solicitando a secretária a leitura da ata anterior a mesma posta em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido parecer 027/02 junto com a emenda nº 002/02 do vereador Ginaldo José de Souza, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2003. Foi lido parecer nº 036/02 com o mesmo teor do parecer 027, postas em discussão, o vereador José Lopes usa da palavra diz que a emenda feita pelo vereador Ginaldo não pode ser colocada em votação, por que não há emenda foi uma sujestão do parecer, e não tem artigo. O vereador Ginaldo usa da palavra diz que não poderia fazer o parecer confirmando com o orçamento e em seguido fazer uma emenda contrária por isso fez a emenda dentro do parecer, e a comissão acatou, como também a comissão de justiça e redação tendo o presidente o vereador Ênio Filho e concordou com a mesma redação. O vereador José Lopes pede a parte e pediu a secretária que fosse lido novamente a emenda que não existe. O vereador Ginaldo volta a palavra dizendo que estava sendo claro, porque falou na emenda em consonancia com o art. 9º da lei orçamentária onde o prefeito pede 40% e a emenda discorda e passa para 20%. O vereador José Lopes diz que não existe emenda a não ser que o vereador Ginaldo queira fazer verbal coisa que não existe. Falou que fez uma emenda na lei de diretrizes orçamentária em 05 de junho de 2002 e foi rejeitada pela maioria, foi um lapso das comissões ou esqueceram de fazer a emenda, por isso não pode ser colocado em votação, surgiu ao Sr. presiden

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

le que desse dez minutos para que a comissão faça a emenda e fique juridicamente correta. O vereador Euro Filho usa da palavra, diz que às vezes as pessoas se adáptam a um sistema de só seguir um caminho, mais muitas vezes existem atalhos que chegam no mesmo caminho, no mundo jurídico pode revogar um art. em sua totalidade ou parcialmente, pode preservar o art. 9º citado mudando apenas algum teor da sua redação que foi o quantitativo, foi o que o vereador Ginaldo fez e na sua interpretação achou que estava correta a emenda. O vereador José Lopes pede a parte diz que não questiona os conhecimentos jurídicos do vereador Euro Filho mas é preciso trazer elementos. O Sr. presidente concedeu os dez minutos solicitados pelo vereador José Lopes. Após foi lida a emenda 002/02 do vereador Ginaldo que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício 2003, fica estabelecida ao poder Executivo municipal abertura de crédito suplementar de 20% no exercício financeiro de 2003, quando o art. 9º do referido projeto de lei solicita 40%. Posto em discussão, o vereador Sebastião Lopes usa da palavra diz que esta câmara recebe anualmente do poder Executivo, a lei orçamentária no mês de setembro para ser aprovada e ser vigorada apartir do dia 1º de janeiro de 2003, anos atrás começou fazer emendas ao orçamento com 0,5% depois passou para 5% até o governo passado, mas nesse mesmo governo o vereador Ginaldo José de Souza autorou esses valores para 10% este ano não satisfeito, concedeu a sua excelência o prefeito a utilizar 20% do orçamento que corresponde

a sete milhões e quatrocentos mil reais, sem ao menos sequer comunicar a Câmara Municipal do Belo Jardim é mesmo que passar um cheque em branco para qualquer pessoa usar a hora que quiser. Até agora foi falado em percentuais de 20% mas a população desconhece o que se refere esse percentual, que foi pedido de 40% sobre 37 milhões de reais que daria 14 milhões de reais, e o vereador para ser bonzinho simplesmente quer dar ao prefeito 7 milhões e quatrocentos mil reais de graça e sem o poder legislativo usar, que é o poder maior. O vereador Ginaldo usa da palavra dizendo que tem horas que não pode ficar quieto nem calado, admira o vereador Sebastião Lopes com quem aprendeu muito nesta casa. Falou que é apenas o presidente da comissão, formada por três vereadores e a bancada tem 15 homens e se for aprovada por todos ou pela maioria e não é porque ele é bonzinho é porque o pessoal aprovou, não cabe a ele a votação única, cabe apitar cabe aos pares votarem ou não. Disse que o vereador Sebastião Lopes foi infeliz quando quiz lhe atacar, nos governos passados foram feitas várias emendas, quando o prefeito mandava até 50%, era derrubado para 3% ou 4%, a lei 4.320/64 orienta a fazer dotações orçamentárias e calculos. O ano passado foi dado 10% e o sr. prefeito precisou de mais dez, veio para esta casa e foi aprovado e ele trabalhou com 20%, e para que no próximo ano o prefeito venha pedir mais dez, por isso fez a emenda direta com 20%. O vereador José Lopes usa da palavra diz que na lei orçamentária de 2000 que fazia referências a 2001, o sr. Sebastião Lopes reduziu

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

de 10% para 0,4%, as peças fundamentais, o plano plurianual a lei de diretrizes orçamentária e a lei orçamentária estão votando sem ler, não sabe o que os vereadores vem fazer nesta casa no próximo ano. Falou que o presidente tem que ficar neutro, que ele deve fazer alterações é o relator, mas existe coisa pior que é a antecipação da receita sem limites e o sr. prefeito pode manusear os 37 milhões, se arranjar algum banco oficial ou privado. Foi dado uma procuração em branco para ele fazer os demandos que fez em 2001 até agora. O orçamento totaliza 41 milhões de reais, porque entra o orçamento fiscal, orçamento da autarquia, da seguridade social e o orçamento de capitais Nesse orçamento os funcionários vão ser surrupiados com 900 mil reais, para aplicação de imóveis o hospital de Belo Jardim tem 200 mil reais para fazer subvenções e para dar a qualquer hospital, a secretaria de saúde tem mais 1 milhão de reais para fazer reformas e essa reforma é o plano de demissão voluntário e a maioria dessa Câmara votar favoravelmente. O sr. prefeito vai colocar 200 mil reais para consórcios, se o município precisar de algum tipo de dinheiro e de serviços, a prefeitura pode dar mas foi feito uma emenda para que as outras cidades fizessem a mesma coisa e votaram contra. Falou que Belo Jardim tem duas secretarias de Turismo uma ligada ao gabinete do do prefeito outra ligada a secretaria de Cultura esporte e lazer, a diretoria de Cultura tem um orçamento maior do que a sec. de Agricultura. Está locado para o gabinete do Vice-prefeito Waldeci Torres 74 mil reais e todos sabem que o

080

Sr. Valdeci Torres dá expediente em sua [illegible]
O vereador José Lopes fez um relato sobre aposentadoria e reforma, um milhão trezentos e cinco mil reais da secretaria de saúde, 500 mil reais da sec. de trabalho, subvenções sociais 270 mil reais, passagem e despesas com locomoção que não faz parte do FUNDEFE um milhão duzentos e quarenta e cinco mil reais, consultoria duzentos e dezoito mil reais, locação de mão de obra serviço tercerizado de pessoas física ou jurídica seis milhões de reais, digo seis milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil reais, auxílio alimentação 28 mil reais, outros auxílios 40 mil reais, aquisição de imoveis um milhão setenta e quatro mil reais, disse que tem certeza que o dinheiro do fundo do município que é para acobertar aposentadorias não está guardado, é preciso os belojardinenses, vereadores homens e mulheres de bem abrirem os olhos para esse cidadão, porque ele diz que vai aplicar quatro milhões na parte de investimento, mas não vai aplicar, o ano passado só foi aplicado 404 mil reais. A secretaria de assuntos jurídicos tem 257 mil reais, secretaria de paisagismo cento e quarenta e oito mil reais, sec. de Turismo esporte e lazer setecentos e três mil reais, mas o que se vê são os times da primeira divisão de Belo Jardim, para receber 500 reais passaram 6 meses. Leu o projeto para poder fazer a emenda, e o projeto que o prefeito prometeu mandar referente aos músicos até agora não chegou. O sr. presidente colocou a emenda do vereador Ginaldo em votação foi aprovado por 7 votos a 4 em 1º e 2º votação com pedido de intertício do vereador José Wilson Campelo. Após foi lido

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

a emenda 003/02 do vereador José Lopes Silveira posto em discussão. O vereador José Lopes usa da palavra diz que não podem fazer projetos nenhum que trata de matéria financeira, infelizmente a lei orgânica do município só pode usar desse argumento, ou através de projetos do prefeito, se o executivo enviar o projeto das bandas musicais sem essa emenda, ele não poderá pagar porque só tem dez mil reais para subvenções sociais, parece que o prefeito não lê as coisas, caso contrário não permitiria duas secretarias iguais. O prefeito se preocupa com o turismo mas não corresponde, a quantia de dois mil reais é insignificante para um orçamento de quarenta e um mil reais. O vereador José Anselmo usa da palavra diz que conversou com o Sr. prefeito e pediu pessoalmente que ele ajudasse as músicas e enviasse o projeto dando o aumento e ele se comprometeu em mandar, até a primeira quinzena de novembro, pediu aos pares que aprovassem a emenda do vereador José Lopes. O vereador Ginaldo usa da palavra dizendo que o prefeito se comprometeu com o vereador José Anselmo tem certeza que ele mandará esse projeto, e ficará ao lado do vereador esperando. O vereador Diniz Soares da Silva usa da palavra, diz que não aprova a emenda do vereador José Lopes porque quando tem festa em Xuxuri solicita as bandas e elas só vão se pagarem por fora, e todo projeto que vier nesse sentido votaria contra. O vereador José Anselmo pede a parte, diz que o vereador Diniz está equivocado, o contrato das bandas com a prefeitura é de 3 ou 4 tocadas, se houver outros eventos,

a prefeitura faça por jora. O Sr. presidente pôs a emenda do vereador José Lopes em votação foi rejeitada por 6 votos a 5 com pedido de intertício do vereador Manoel Luis da Silva. Em seguida colocou o projeto de lei nº 024 em votação foi aprovado por 7 votos à 4 com pedido de intertício do vereador José Wilson Campelo. O Sr. presidente dá por encerrada a presente sessão marcando a próxima reunião para o dia 29 de novembro de 2002. Sala das Reunions em 27 de novembro de 2002. Em tempo o vereador José Lopes no lugar de secretaria de turismo, Secreto digo, diretoria de Turismo, cultura e esporte, e no lugar de 90 mil reais colocar 900 mil reais dos Servidores públicos municipais.

José Anselmo da Silva

Ata 235/2002

Aos 29 dias do mês de novembro de 2002, às 19 horas reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim para a 23ª sessão Ordinária do Segundo período legislativo sob a presidência do Vereador Pedro Bezerra Filho estiveram presente os vereadores José Wilson Campelo, José Pereira Sobrinho, José Wilson M. Maciel Filho, Eano Andrade da Silva Filho, José Ivan Monteiro da Silva, José Anselmo da

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET